



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA APF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA CARDOSO MEDICAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA CARDOSO MEDICAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA APF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA LAIS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA CARDOSO MEDICAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA CARDOSO MEDICAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA APF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA APF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA LAIS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CREDENCIAMENTO

- HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO ATA Nº11 2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, TESTE DO OLHINHO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELAS FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL



MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (USF'S E UBS) E AUTORIZADOR AIH E TFD.

EDITAIS

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS E FILMES RADIOGRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024-
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024**

LICITAÇÃO: Contrato nº 080/2024, resultado do Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 053/2024.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Bahia.

CONTRATADA: APF Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 53.439.686/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde, na Atenção Básica (USF), no Município de Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO ADITIVO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 27/03/2025, estendendo-se até 27/04/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 74.722,02 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 080/2024.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 107 da Lei 14.133/2021, bem como na cláusula 6ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 25 de março de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

APF Serviços Médicos Ltda
CNPJ 53.439.686/0001-88
Ana Paula Fernandes Pereira
Contratada

Tainã Eremita Fernandes Card. de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024- CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

LICITAÇÃO: Contrato nº 077/2024, resultado do Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo n.º 053/2024.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Bahia.

CONTRATADA: Cardoso Medical Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.664.150/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde, no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, no Município de Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO ADITIVO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 27/03/2025, estendendo-se até 27/08/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 182.426,72 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 077/2024.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 107 da Lei 14.133/2021, bem como na cláusula 6ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 25 de março de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Cardoso Medical Ltda
CNPJ 37.664.150/0001-00
Mariana Cardoso Fernandes
Contratada

Tainã Eremita Fernandes Card. de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024-
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024**

LICITAÇÃO: Contrato nº 078/2024, resultado do Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 053/2024.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Bahia.

CONTRATADA: Cardoso Medical Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.664.150/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde, na Atenção Básica (USF), no Município de Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO ADITIVO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 27/03/2025, estendendo-se até 27/04/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 74.722,02 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 078/2024.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 107 da Lei 14.133/2021, bem como na cláusula 6ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 25 de março de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Cardoso Medical Ltda
CNPJ 37.664.150/0001-00
Mariana Cardoso Fernandes
Contratada

Tainã Eremita Fernandes Card. de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024-
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024**

LICITAÇÃO: Contrato nº 079/2024, resultado do Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 053/2024.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Bahia.

CONTRATADA: APF Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 53.439.686/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho no Município de Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO ADITIVO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 27/03/2025, estendendo-se até 27/08/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 168.546,72 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 079/2024.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 107 da Lei 14.133/2021, bem como na cláusula 6ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 25 de março de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

APF Serviços Médicos Ltda
CNPJ 53.439.686/0001-88
Ana Paula Fernandes Pereira
Contratada

Tainã Eremita Fernandes Card. de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024-
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024**

LICITAÇÃO: Contrato nº 081/2024, resultado do Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 053/2024.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Bahia.

CONTRATADA: Lais de Oliveira do Nascimento, inscrita no CNPJ sob o nº 53.388.095/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho no Município de Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO ADITIVO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 27/03/2025, estendendo-se até 27/08/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 195.806,72 (Cento e noventa e cinco mil oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 081/2024.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 107 da Lei 14.133/2021, bem como na cláusula 6ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 25 de março de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Lais de Oliveira do Nascimento
CNPJ 53.388.095/0001-29.
Lais de Oliveira do Nascimento
Contratada

Tainã Eremita Fernandes Card. de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA CARDOSO MEDICAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.885.912.0001-30, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo, e pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

CONTRATADA: Cardoso Medical Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.664.150/0001-00, com endereço a Rua Guilherme de Castro, nº 179, Bairro Centro, Município de Riacho de Santana - Bahia, CEP: 46.470-000, a seguir denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Mariana Cardoso Fernandes, portadora da cédula de identidade nº MG – 23.517.366, CPF nº 060.405.265-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde, no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, no Município de Riacho de Santana-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 27/03/2025, estendendo-se até 27/08/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 182.426,72 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 077/2024.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	estratégicas		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

CLÁUSULA QUINTA:

Não será exigida comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia.

CLÁUSULA SEXTA:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SETIMA:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas.

Riacho de Santana (BA), 25 de março de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal
Contratante

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Cardoso Medical Ltda
 CNPJ 37.664.150/0001-00
 Mariana Cardoso Fernandes
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA CARDOSO MEDICAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.885.912.0001-30, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo, e pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

CONTRATADA: Cardoso Medical Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.664.150/0001-00, com endereço a Rua Guilherme de Castro, nº 179, Bairro Centro, Município de Riacho de Santana - Bahia, CEP: 46.470-000, a seguir denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Mariana Cardoso Fernandes, portadora da cédula de identidade nº MG – 23.517.366, CPF nº 060.405.265-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde, na Atenção Básica (USF), no Município de Riacho de Santana-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 27/03/2025, estendendo-se até 27/04/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 74.722,02 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 078/2024.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	estratégicas		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

CLÁUSULA QUINTA:

Não será exigida comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia.

CLÁUSULA SEXTA:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SETIMA:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas.

Riacho de Santana (BA), 25 de março de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal
Contratante

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Cardoso Medical Ltda
 CNPJ 37.664.150/0001-00
 Mariana Cardoso Fernandes
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA APF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.885.912.0001-30, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo, e pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

CONTRATADA: APF Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 53.439.686/0001-88, com endereço a Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Baixa da Roseira, Município de Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000, a seguir denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Fernandes Pereira, portadora da cédula de identidade nº 15.453.037-97 SSP-BA, CPF nº 047.437.855-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Unico de Saúde, da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho no Município de Riacho de Santana-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 27/03/2025, estendendo-se até 27/08/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 168.546,72 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 079/2024.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	estratégicas		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

CLÁUSULA QUINTA:

Não será exigida comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia.

CLÁUSULA SEXTA:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SETIMA:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas.

Riacho de Santana (BA), 25 de março de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal
Contratante

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

APF Serviços Médicos Ltda
 CNPJ 53.439.686/0001-88
 Ana Paula Fernandes Pereira
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA APF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.885.912.0001-30, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo, e pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

CONTRATADA: APF Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 53.439.686/0001-88, com endereço a Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Baixa da Roseira, Município de Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000, a seguir denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Fernandes Pereira, portadora da cédula de identidade nº 15.453.037-97 SSP-BA, CPF nº 047.437.855-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde, na Atenção Básica (USF), no Município de Riacho de Santana-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 27/03/2025, estendendo-se até 27/04/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 74.722,02 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 080/2024.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	estratégicas		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

CLÁUSULA QUINTA:

Não será exigida comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia.

CLÁUSULA SEXTA:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SETIMA:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas.

Riacho de Santana (BA), 25 de março de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal
Contratante

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

APF Serviços Médicos Ltda
 CNPJ 53.439.686/0001-88
 Ana Paula Fernandes Pereira
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA LAIS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.885.912.0001-30, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo, e pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

CONTRATADA: Lais de Oliveira do Nascimento, inscrita no CNPJ sob o nº 53.388.095/0001-29, com endereço a Rua Professora Antônia Gomes, nº 39, Bairro Centro, Município de Mortugaba - Bahia, a seguir denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Lais de Oliveira do Nascimento, portadora da cédula de identidade nº 10.092.839-01 SSP-BA, CPF nº 049.167.655-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho no Município de Riacho de Santana-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 27/03/2025, estendendo-se até 27/08/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 195.806.72 (Cento e noventa e cinco mil oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 081/2024.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

CLÁUSULA QUINTA:

Não será exigida comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia.

CLÁUSULA SEXTA:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SETIMA:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas.

Riacho de Santana (BA), 25 de março de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal
Contratante

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Lais de Oliveira do Nascimento
 CNPJ 53.388.095/0001-29.
 Lais de Oliveira do Nascimento
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, com fulcro na Lei 14.133/2021, vem por meio deste, **HOMOLOGAR** os atos da Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Credenciamento n.º 001/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Colonoscopia, Endoscopia, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, fica interessada em prestar serviços de saúde abaixo descrito, e no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana-BA, da qual teve seus documentos habilitados a participar dos serviços, conforme tabela a seguir:

Procedam-se as formalidades legais.

1 – UROPED LTDA

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UROPED LTDA	21.750.066/0001-79	Médico Especialista em Urologia - consultas	390	R\$ 100,00	R\$ 39.000,00
		Pequenas Cirurgias - Urologista	250	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 101.500,00

Riacho de Santana-Ba, 25 de março de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL





EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material penso e descartáveis e filmes radiográficos para impressão digital seco, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

LOTE I - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA.					
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS SOLICITADOS	P. UNIT.	P.TOTAL
1	150	Pacote	Absorvente multiuso c/20 unid		
2	784	Pacote	Abaixador de língua c/100 unid		
3	1.300	Rolos	Algodão hidrófilo de 500 g		
4	150	Unidade	Algodão pre cortado n° 2		
5	400	Unidade	Almotolias transparentes 250 ml clara		
6	400	Unidade	Almotolias transparentes 250 ml escura		
7	100	Unidade	Almotolias transparentes 500 ml clara		
8	150	Pacote	Atadura ortopedica 15cmx1,8m pc/12un		
9	210	Pacote	Atadura ortopedica 20cmx1m pc/12un		
10	190	Pacote	Atadura ortopedica 10cmx1,8m pc/12un		
11	210	Pacote	Atadura ortopedica 15cmx1m pc/12un		
12	105	Pacote	Atadura ortopedica 20cmx1,8m pc/12un		
13	210	Pacote	Atadura ortopedica 10cmx1m pc/12un		
14	210	caixa	Atadura gessada ortopédica-largura=10 cm x 3 m c/20 unidades		
15	210	caixa	Atadura gessada ortopédica-largura=15 cm x 3 m c/20 unidades		
16	110	caixa	Atadura gessada ortopédica-largura=20 cm x 3 m c/20		

1/20

Praça Mosenhor Tobias, N° 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			unidades		
17	840	Pacote	Atadura de crepom-largura=6 cm -1,20 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²		
18	840	Pacote	Atadura de crepom-largura= 8 cm -1,20 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²		
19	2.500	Pacote	Atadura de crepom-largura=10 cm -1,20 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²		
20	2.500	Pacote	Atadura de crepom-largura=15 cm -1,80 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²		
21	2.100	Pacote	Atadura de crepom-largura=20 cm -1,80 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²		
22	150	Unidade	Barbeador descartáveis 3 lâminas pararelas		
23	10	Unidade	Balão p/reinalação de anestésia 500ml		
24	10	Unidade	Balão p/reinalação de anestésia 1.000ml		
25	10	Unidade	Balão p/reinalação de anestésia 2.000ml		
26	10	Unidade	Balão p/reinalação de anestésia 3.000ml		
27	2.100	Unidade	Bolsacoletora de urina sistema fechado		
28	100	Unidade	Bolsa de colostomia dren.Opaca 10/70mm		
29	1500	Unidade	Caixa descarte perfuro cortante de 20 litros		
30	420	Unidade	Caixa descarte perfuro-cortante 13 litros		
31	980	Unidade	Clamp umbilical		
32	50	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA GG		
33	50	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA G		
34	50	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA M		
35	50	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA P		
36	60	Pacotes	Coletores de urina e fezes c/100 unidades		

2/20

Praça Mosenhor Tobias, N° 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

37	30	Pacote	Coletor de Urina infantil c/50 unidades		
38	840	Pacote	Compressa campo operatório não estéril 100% algodão t=45cm x 50cm pct c/50 unid.		
39	10	Unidade	Conjunto de tirantes aranha		
40	60	Unidade	Curativo Hidrocolóide 4x6cm		
41	50	Unidade	Curativo Hidrocolóide 9x14cm		
42	60	Unidade	Curativo Hidrocolóide 10x10cm		
43	50	Unidade	Curativo Hidrocolóide 10x20cm		
44	50	Unidade	Curativo Hidrocolóide 15x15cm		
45	50	Unidade	Curativo Hidrocolóide 15x20cm		
46	21	Unidade	Dreno de Kher n° 16		
47	21	Unidade	Dreno de Kher n° 18		
48	30	Unidade	Dreno de portavac 32 mm		
49	21	Pacote	Dreno de penrose n°1 c/12 und		
50	21	Pacote	Dreno de penrose n°2 c/12 und		
51	21	Pacote	Dreno de penrose n°3 c/12 und		
52	30	Unidade	Dreno de torax n° 22		
53	30	Unidade	Dreno de torax n° 20		
54	30	Unidade	Dreno de torax n° 30		
55	30	Unidade	Dreno de torax n° 32		
56	210	Pacote	Eletrodo descartável com adesivo c/50 unid para ECG e monitor cardíaco c/50 und		
57	1	Par	Eletrodo para DEA adulto compatível DEA VOLL AED PLUS		
58	1	Par	Eletrodo para DEA infantil compatível DEA VOLL AED PLUS		
59	225	Caixa	Equipo macrogotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos c/500Unid		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

60	45	Caixa	Equipo Microgotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos c/500Unid		
61	630	Unidade	Equipo p/ infusão parental múltiplas - 2 vias		
62	150	Unidade	Equipo para nutrição enterel flex.		
63	420	Unidade	Equipo para transfusão sanguínea		
64	15	Pacote	Equipo Conector 2 vias (Polifix) pct c/10und		
65	15	Pacote	Equipo Conector 3 vias (Polifix) pct c/10und		
66	150	Unidade	Equipo multivias com clamp 2 vias		
67	110	Pacote	Escova ginecológica c/100 und		
68	7.500	Unidade	Esparadrapo 10cmX4,5m		
69	180	Pacote	Espátula de ayres c/50 und		
70	690	Unidade	Especulo acrílico grande		
71	3.920	Unidade	Espéculo acrílico médio		
72	2.100	Unidade	Espéculo acrílico pequeno		
73	20	Caixa	Filme de raio X 18x24 c/100 und.		
74	25	Caixa	Filme de raio X 24x30 c/100 und.		
75	20	Caixa	Filme de raio X 30x40 c/100 und.		
76	30	Caixa	Filme de raio X 35x35 c/100 und.		
77	45	Rolo	Fita adesiva cirúrgica branco 19mm X 50m		
78	1.700	Rolo	Fita adesiva para esterilização		
79	560	Caixa	Fita capilar para glicemia tipo on call plus c/50 unidades		
80	250	Pacote	Fralda descartável geriátrica c/ 100 unidades		
81	110	Pacote	Fralda descartável infantil c/50 unidades		
82	5.000	Unidade	Frasco para alimentação enteral 300 ml		
83	300	Unidade	Frasco umidificador para oxigênio c/250 ml c/ ext.masca		





84	8.500	Pacote	Gaze não estéril 7.5cm x 7.5cm - 13 fios		
85	1	Unidade	Hood para oxigênio - tam.médio (sistema completo)		
86	200	Caixa	Lâmina fosca para citologia c/50 unidade		
87	90	Caixa	Lamina de bisturi 11 cm c/100 unidade		
88	80	Caixa	Lamina de bisturi 15 cm c/100 unidade		
89	110	Caixa	Lamina de bisturi 22 cm c/100 unidade		
90	75	Caixa	Lamina de bisturi 24 cm c/100 unidade		
91	110	Caixa	Lanceta para punção digital inox c/200 unidade		
92	40	Unidade	Malha turbular 10 cm		
93	30	Unidade	Malha turbular 6 cm		
94	30	Unidade	Malha turbular 8 cm		
95	1100	Unidade	Micropore 10 cm X 4,5		
96	420	Unidade	Micropore 5 cm X 10m		
97	60	Caixa	Papel crepado 20/20 com 500 unidades		
98	15	Caixa	Papel crepado 30/30 com 500 unidades		
99	60	Caixa	Papel crepado 40/40 com 500 unidades		
100	60	Caixa	Papel crepado 50/50 com 500 unidades		
101	45	Caixa	Papel crepado 60/60 com 500 unidades		
102	45	Rolo	Papel grau cirúrgico 100mm/100m		
103	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 150mm/100m		
104	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 200mm/100m		
105	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 250mm/100m		
106	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 300mm/100m		
107	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 350mm/100m		
108	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mm/100m		
109	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 450mm/100m		

5/20

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

110	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 500mm/100m		
111	2.800	Unidade	Pinças de cheron descartáveis		
112	10	Caixa	Preservativo camisinha masculina não lubrificado sem cheiro caixa c/144		
113	90	Pacote	Propés com elástico c/100unid		
114	315	Unidade	Pulseira vinil recém-nascido com pino inviolável cor azul		
115	315	Unidade	Pulseira vinil recém-nascido com pino inviolável cor rosa		
116	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°10 c/10 und.		
117	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°4 c/10 und.		
118	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°12 c/10 und.		
119	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°14 c/10 und.		
120	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°16 c/10 und.		
121	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°18 c/10 und.		
122	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°20 c/10 und.		
123	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°6 c/10 und.		
124	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°8 c/10 und.		
125	60	Unidade	Sonda Botton n° 12		
126	60	Unidade	Sonda Botton n° 14		
127	60	Unidade	Sonda Botton n° 16		
128	60	Unidade	Sonda Botton n° 18		
129	60	Unidade	Sonda Botton n° 120		
130	30	Pacote	Sonda nasogastrica n° 8 curta c/10 und.		
131	30	Pacote	Sonda nasogastrica n° 8 longa c/10 und.		
132	30	Pacote	Sonda nasogastrica n° 10 curta c/10 und.		
133	45	Pacote	Sonda nasogastrica n° 10 longa c/10 und.		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

134	30	Pacote	Sonda nasogastrica n° 12 curta c/10 und.		
135	45	Pacote	Sonda nasogastrica n° 14 curta c/10 und.		
136	45	Pacote	Sonda nasogastrica n° 12 longa c/10 und.		
137	45	Pacote	Sonda nasogastrica n° 14 longa c/10 und.		
138	45	Pacote	Sonda nasogastrica n° 16 curta c/10 und.		
139	45	Pacote	Sonda nasogastrica n° 16 longa c/10 und.		
140	60	Pacote	Sonda nasogastrica n°18 curta c/10 und.		
141	45	Pacote	Sonda nasogastrica n°18 longa c/10 und.		
142	60	Pacote	Sonda nasogastrica n°20 curta c/10 und.		
143	60	Pacote	Sonda nasogastrica n°20 longa c/10 und.		
144	45	Pacote	Sonda nasogastrica n°22 curta c/10 und.		
145	60	Pacote	Sonda nasogastrica n°22 longa c/10 und.		
146	45	Pacote	Sonda nasogastrica n°6 curta c/10 und.		
147	45	Pacote	Sonda nasogastrica n°6 longa c/10 und.		
148	70	Unidade	Sonda retal n° 14		
149	100	Unidade	Sonda retal n°16		
150	100	Unidade	Sonda retal n° 20		
151	110	Unidade	Sonda uretal n° 06		
152	110	Unidade	Sonda uretal n° 08		
153	110	Unidade	Sonda uretal n° 10		
154	110	Unidade	Sonda uretal n° 12		
155	110	Unidade	Sonda uretal n° 14		
156	500	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias n°12 c/10 und.		
157	800	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias n°14 c/10 und.		
158	800	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias n°16 c/10 und.		
159	800	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias n°18 c/10 und.		

7/20

Praça Mosenhor Tobias, N° 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

160	30	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias n°20 c/10 und.		
161	80	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias n°22 c/10 und.		
162	500	Pacote	Sonda vesical de demora 3 vias n°18 c/10 und.		
163	60	Pacote	Sonda vesical de demora 3 vias n°20 c/10 und.		
164	60	Pacote	Sonda vesical de demora 3 vias n°22 c/10 und.		
165	4	Unidade	SONDA MIC KEY - Tubo para gastrostomia, nível da pele, em silicone gráu médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti reflexo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. conjunto completo com tudo para gastrostomia, sonda extensora 2 com pinça para alimentação em bolus; seringa para alimentação de 35cc. calibre 16 FRx2.3 cm de comprimento.		
166	15	Unidade	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho G		
167	15	Unidade	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho M		
168	15	Unidade	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho P		
169	30	Unidade	Tela de marlex cirúrgica 15cm x 20cm		
170	15	Unidade	Tela de marlex cirúrgica 26cm x 36cm		
171	15	Unidade	Tela de marlex cirúrgica 30,5cm x 330,5cm		
172	30	Pacote	Tubo latéx n° 200 pacote c/15 metros		
173	150	Pacote	Tubo latéx n° 201 pacote c/15 metros		
174	150	Pacote	Tubo latéx n° 202 pacote c/15 metros		
175	150	Pacote	Tubo latéx n° 204 pacote c/15 metros		
176	45	Pacote	Tubo silicone 6mm pacote c/15 metros		
177	45	Pacote	Tubo silicone 12mm pacote c/15 metros		
178	60	Unidade	Tubo n° 3.0 sem balão		
179	60	Unidade	Tubo n° 2.5 sem balão		
180	60	Unidade	Tubo n° 3.5 sem balão		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

181	45	Unidade	Tudo endotraqueal com cuff n. 2		
182	45	Unidade	Tudo endotraqueal com cuff n. 2,50		
183	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 3		
184	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 3,50		
185	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 4		
186	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 4,5		
187	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 5,50		
188	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 6,00		
189	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 6,50		
190	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 7,00		
191	80	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 7,50		
192	80	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 8,00		
193	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 8,50		
194	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 9,00		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE II - MATERIAL FILMES RADIOGRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO: HOSPITAL					
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS SOLICITADOS	P.UNIT.	P.TOTAL
1	30	Caixa	FILME RADIOGRAFICO PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, BRANCO E PRETO, DIMENSÃO 20X25 CM. MODELO: FILME DVE 20X25 (8X10), 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY VIEW 5950 CARESTREAM.		
2	60	Caixa	FILME RADIOGRAFICO PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, BRANCO E PRETO, DIMENSÃO 25X30 CM. MODELO: FILME DVE 25X30 (10X12), 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY VIEW 5950 CARESTREAM.		
3	30	Caixa	FILME RADIOGRAFICO PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, BRANCO E PRETO, DIMENSÃO 28X35 CM. MODELO: FILME DVE 28X35 (14X11),		

9/20

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY VIEW 5950 CARESTREAM.		
4	30	Caixa	FILME RADIOGRÁFICO PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, BRANCO E PRETO, DIMENSÃO 35X43 CM. MODELO: FILME DVE 35X43 (14X17), 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY VIEW 5950 CARESTREAM.		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

O prazo para recebimento das cotações é até **30/03/2025**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

- Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com.
- Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 25 de março de 2025.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado

10/20

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

ANEXO I COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: riachocompras2023@hotmail.com**PARA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para **aquisição de material penso e descartáveis e filmes radiográficos para impressão digital seco**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

LOTE I - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA.					
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS SOLICITADOS	P. UNIT.	P.TOTAL
1	150	Pacote	Absorvente multiuso c/20 unid		
2	784	Pacote	Abaixador de língua c/100 unid		
3	1.300	Rolos	Algodão hidrófilo de 500 g		
4	150	Unidade	Algodão pre cortado n° 2		
5	400	Unidade	Almotolias transparentes 250 ml clara		
6	400	Unidade	Almotolias transparentes 250 ml escura		
7	100	Unidade	Almotolias transparentes 500 ml clara		
8	150	Pacote	Atadura ortopedica 15cmx1,8m pc/12un		
9	210	Pacote	Atadura ortopedica 20cmx1m pc/12un		
10	190	Pacote	Atadura ortopedica 10cmx1,8m pc/12un		
11	210	Pacote	Atadura ortopedica 15cmx1m pc/12un		
12	105	Pacote	Atadura ortopedica 20cmx1,8m pc/12un		

11/20

Praça Mosenhor Tobias, N° 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

13	210	Pacote	Atadura ortopedica 10cmx1m pc/12un		
14	210	caixa	Atadura gessada ortopédica-largura=10 cm x 3 m c/20 unidades		
15	210	caixa	Atadura gessada ortopédica-largura=15 cm x 3 m c/20 unidades		
16	110	caixa	Atadura gessada ortopédica-largura=20 cm x 3 m c/20 unidades		
17	840	Pacote	Atadura de crepom-largura=6 cm -1,20 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²		
18	840	Pacote	Atadura de crepom-largura= 8 cm -1,20 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²		
19	2.500	Pacote	Atadura de crepom-largura=10 cm -1,20 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²		
20	2.500	Pacote	Atadura de crepom-largura=15 cm -1,80 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²		
21	2.100	Pacote	Atadura de crepom-largura=20 cm -1,80 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²		
22	150	Unidade	Barbeador descartáveis 3 lâminas paralelas		
23	10	Unidade	Balão p/reinalação de anestésia 500ml		
24	10	Unidade	Balão p/reinalação de anestésia 1.000ml		
25	10	Unidade	Balão p/reinalação de anestésia 2.000ml		
26	10	Unidade	Balão p/reinalação de anestésia 3.000ml		
27	2.100	Unidade	Bolsacoletora de urina sistema fechado		
28	100	Unidade	Bolsa de colostomia dren.Opaca 10/70mm		
29	1500	Unidade	Caixa descarte perfuro cortante de 20 litros		
30	420	Unidade	Caixa descarte perfuro-cortante 13 litros		
31	980	Unidade	Clamp umbilical		
32	50	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA GG		
33	50	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA G		

12/20

Praça Mosenhor Tobias, N° 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

34	50	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA M		
35	50	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA P		
36	60	Pacotes	Coletores de urina e fezes c/100 unidades		
37	30	Pacote	Coletor de Urina infantil c/50 unidades		
38	840	Pacote	Compressa campo operatório não estéril 100% algodão t=45cm x 50cm pct c/50 unid.		
39	10	Unidade	Conjunto de tirantes aranha		
40	60	Unidade	Curativo Hidrocolóide 4x6cm		
41	50	Unidade	Curativo Hidrocolóide 9x14cm		
42	60	Unidade	Curativo Hidrocolóide 10x10cm		
43	50	Unidade	Curativo Hidrocolóide 10x20cm		
44	50	Unidade	Curativo Hidrocolóide 15x15cm		
45	50	Unidade	Curativo Hidrocolóide 15x20cm		
46	21	Unidade	Dreno de Kher n° 16		
47	21	Unidade	Dreno de Kher n° 18		
48	30	Unidade	Dreno de portavac 32 mm		
49	21	Pacote	Dreno de penrose n°1 c/12 und		
50	21	Pacote	Dreno de penrose n°2 c/12 und		
51	21	Pacote	Dreno de penrose n°3 c/12 und		
52	30	Unidade	Dreno de torax n° 22		
53	30	Unidade	Dreno de torax n° 20		
54	30	Unidade	Dreno de torax n° 30		
55	30	Unidade	Dreno de torax n° 32		
56	210	Pacote	Eletrodo descartável com adesivo c/50 unid para ECG e monitor cardiaco c/50 und		
57	1	Par	Eletrodo para DEA adulto compatível DEA VOLL AED		

13/20

Praça Mosenhor Tobias, N° 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			PLUS		
58	1	Par	Eletrodo para DEA infantil compatível DEA VOLL AED PLUS		
59	225	Caixa	Equipo macrogotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos c/500Unid		
60	45	Caixa	Equipo Microgotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos c/500Unid		
61	630	Unidade	Equipo p/ infusão parental múltiplas - 2 vias		
62	150	Unidade	Equipo para nutrição enterel flex.		
63	420	Unidade	Equipo para transfusão sanguínea		
64	15	Pacote	Equipo Conector 2 vias (Polifix) pct c/10und		
65	15	Pacote	Equipo Conector 3 vias (Polifix) pct c/10und		
66	150	Unidade	Equipo multivias com clamp 2 vias		
67	110	Pacote	Escova ginecológica c/100 und		
68	7.500	Unidade	Esparadrapo 10cmX4,5m		
69	180	Pacote	Espátula de ayres c/50 und		
70	690	Unidade	Especulo acrílico grande		
71	3.920	Unidade	Espéculo acrílico médio		
72	2.100	Unidade	Espéculo acrílico pequeno		
73	20	Caixa	Filme de raio X 18x24 c/100 und.		
74	25	Caixa	Filme de raio X 24x30 c/100 und.		
75	20	Caixa	Filme de raio X 30x40 c/100 und.		
76	30	Caixa	Filme de raio X 35x35 c/100 und.		
77	45	Rolo	Fita adesiva cirúrgica branco 19mm X 50m		
78	1.700	Rolo	Fita adesiva para esterilização		
79	560	Caixa	Fita capilar para glicemia tipo on call plus c/50 unidades		
80	250	Pacote	Fralda descartável geriátrica c/ 100 unidades		

14/20

Praça Mosenhor Tobias, N° 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

81	110	Pacote	Fralda descartável infantil c/50 unidades		
82	5.000	Unidade	Frasco para alimentação enteral 300 ml		
83	300	Unidade	Frasco umidificador para oxigênio c/250 ml c/ ext.masca		
84	8.500	Pacote	Gaze não estéril 7.5cm x 7.5cm - 13 fios		
85	1	Unidade	Hood para oxigênio - tam.médio (sistema completo)		
86	200	Caixa	Lâmina fosca para citologia c/50 unidade		
87	90	Caixa	Lamina de bisturi 11 cm c/100 unidade		
88	80	Caixa	Lamina de bisturi 15 cm c/100 unidade		
89	110	Caixa	Lamina de bisturi 22 cm c/100 unidade		
90	75	Caixa	Lamina de bisturi 24 cm c/100 unidade		
91	110	Caixa	Lanceta para punção digital inox c/200 unidade		
92	40	Unidade	Malha turbular 10 cm		
93	30	Unidade	Malha turbular 6 cm		
94	30	Unidade	Malha turbular 8 cm		
95	1100	Unidade	Micropore 10 cm X 4,5		
96	420	Unidade	Micropore 5 cm X 10m		
97	60	Caixa	Papel crepado 20/20 com 500 unidades		
98	15	Caixa	Papel crepado 30/30 com 500 unidades		
99	60	Caixa	Papel crepado 40/40 com 500 unidades		
100	60	Caixa	Papel crepado 50/50 com 500 unidades		
101	45	Caixa	Papel crepado 60/60 com 500 unidades		
102	45	Rolo	Papel grau cirúrgico 100mm/100m		
103	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 150mm/100m		
104	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 200mm/100m		
105	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 250mm/100m		

15/20

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





106	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 300mm/100m		
107	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 350mm/100m		
108	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mm/100m		
109	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 450mm/100m		
110	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 500mm/100m		
111	2.800	Unidade	Pinças de cheron descartáveis		
112	10	Caixa	Preservativo camisinha masculina não lubrificada sem cheiro caixa c/144		
113	90	Pacote	Propés com elástico c/100unid		
114	315	Unidade	Pulseira vinil recém-nascido com pino inviolável cor azul		
115	315	Unidade	Pulseira vinil recém-nascido com pino inviolável cor rosa		
116	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°10 c/10 und.		
117	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°4 c/10 und.		
118	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°12 c/10 und.		
119	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°14 c/10 und.		
120	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°16 c/10 und.		
121	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°18 c/10 und.		
122	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°20 c/10 und.		
123	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°6 c/10 und.		
124	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal n°8 c/10 und.		
125	60	Unidade	Sonda Botton n° 12		
126	60	Unidade	Sonda Botton n° 14		
127	60	Unidade	Sonda Botton n° 16		
128	60	Unidade	Sonda Botton n° 18		
129	60	Unidade	Sonda Botton n° 120		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

130	30	Pacote	Sonda nasogastrica n° 8 curta c/10 und.		
131	30	Pacote	Sonda nasogastrica n° 8 longa c/10 und.		
132	30	Pacote	Sonda nasogastrica n° 10 curta c/10 und.		
133	45	Pacote	Sonda nasogastrica n° 10 longa c/10 und.		
134	30	Pacote	Sonda nasogastrica n° 12 curta c/10 und.		
135	45	Pacote	Sonda nasogastrica n° 14 curta c/10 und.		
136	45	Pacote	Sonda nasogastrica n° 12 longa c/10 und.		
137	45	Pacote	Sonda nasogastrica n° 14 longa c/10 und.		
138	45	Pacote	Sonda nasogastrica n° 16 curta c/10 und.		
139	45	Pacote	Sonda nasogastrica n° 16 longa c/10 und.		
140	60	Pacote	Sonda nasogastrica n°18 curta c/10 und.		
141	45	Pacote	Sonda nasogastrica n°18 longa c/10 und.		
142	60	Pacote	Sonda nasogastrica n°20 curta c/10 und.		
143	60	Pacote	Sonda nasogastrica n°20 longa c/10 und.		
144	45	Pacote	Sonda nasogastrica n°22 curta c/10 und.		
145	60	Pacote	Sonda nasogastrica n°22 longa c/10 und.		
146	45	Pacote	Sonda nasogastrica n°6 curta c/10 und.		
147	45	Pacote	Sonda nasogastrica n°6 longa c/10 und.		
148	70	Unidade	Sonda retal n° 14		
149	100	Unidade	Sonda retal n°16		
150	100	Unidade	Sonda retal n° 20		
151	110	Unidade	Sonda uretal n° 06		
152	110	Unidade	Sonda uretal n° 08		
153	110	Unidade	Sonda uretal n° 10		
154	110	Unidade	Sonda uretal n° 12		
155	110	Unidade	Sonda uretal n° 14		

17/20

Praça Mosenhor Tobias, N° 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

156	500	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº12 c/10 und.		
157	800	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº14 c/10 und.		
158	800	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº16 c/10 und.		
159	800	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº18 c/10 und.		
160	30	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº20 c/10 und.		
161	80	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº22 c/10 und.		
162	500	Pacote	Sonda vesical de demora 3 vias nº18 c/10 und.		
163	60	Pacote	Sonda vesical de demora 3 vias nº20 c/10 und.		
164	60	Pacote	Sonda vesical de demora 3 vias nº22 c/10 und.		
165	4	Unidade	SONDA MIC KEY - Tubo para gastrostomia, nível da pele, em silicone gráu médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti reflexo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. conjunto completo com tudo para gastrostomia, sonda extensora 2 com pinça para alimentação em bolus; seringa para alimentação de 35cc. calibre 16 FRx2.3 cm de comprimento.		
166	15	Unidade	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho G		
167	15	Unidade	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho M		
168	15	Unidade	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho P		
169	30	Unidade	Tela de marlex cirúrgica 15cm x 20cm		
170	15	Unidade	Tela de marlex cirúrgica 26cm x 36cm		
171	15	Unidade	Tela de marlex cirúrgica 30,5cm x 330,5cm		
172	30	Pacote	Tubo látex nº 200 pacote c/15 metros		
173	150	Pacote	Tubo látex nº 201 pacote c/15 metros		
174	150	Pacote	Tubo látex nº 202 pacote c/15 metros		
175	150	Pacote	Tubo látex nº 204 pacote c/15 metros		
176	45	Pacote	Tubo silicone 6mm pacote c/15 metros		

18/20

Praça Mosenhor Tobias, N° 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

177	45	Pacote	Tubo silicone 12mm pacote c/15 metros		
178	60	Unidade	Tubo n° 3.0 sem balão		
179	60	Unidade	Tubo n° 2.5 sem balão		
180	60	Unidade	Tubo n° 3.5 sem balão		
181	45	Unidade	Tudo endotraqueal com cuff n. 2		
182	45	Unidade	Tudo endotraqueal com cuff n. 2,50		
183	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 3		
184	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 3,50		
185	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 4		
186	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 4,5		
187	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 5,50		
188	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 6,00		
189	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 6,50		
190	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 7,00		
191	80	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 7,50		
192	80	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 8,00		
193	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 8,50		
194	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 9,00		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE II - MATERIAL FILMES RADIOGRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO: HOSPITAL					
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS SOLICITADOS	P.UNIT.	P.TOTAL
1	30	Caixa	FILME RADIOGRAFICO PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, BRANCO E PRETO, DIMENSÃO 20X25 CM. MODELO: FILME DVE 20X25 (8X10), 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY VIEW 5950 CARESTREAM.		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

2	60	Caixa	FILME RADIOGRAFICO PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, BRANCO E PRETO, DIMENSÃO 25X30 CM. MODELO: FILME DVE 25X30 (10X12), 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY VIEW 5950 CARESTREAM.		
3	30	Caixa	FILME RADIOGRAFICO PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, BRANCO E PRETO, DIMENSÃO 28X35 CM. MODELO: FILME DVE 28X35 (14X11), 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY VIEW 5950 CARESTREAM.		
4	30	Caixa	FILME RADIOGRAFICO PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, BRANCO E PRETO, DIMENSÃO 35X43 CM. MODELO: FILME DVE 35X43 (14X17), 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY VIEW 5950 CARESTREAM.		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ___/___/2025.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

20/20

Praça Mosenhor Tobias, N° 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2AE0-ED11-7F78-6324-6EB7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2AE0-ED11-7F78-6324-6EB7



Hash do Documento

c3c74bbe839a7677996bb7ac21a4e668d686029bfbcb79bbc16001c91c4a2fc50

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/03/2025 18:54 UTC-03:00